Belo Horizonte, 16 de outubro de 2026.

ATA DA REUNIÃO CAFÉ COM CONSULTORES – BANCO DE CONSULTORES QUALIFICADOS

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026, às 10 horas, foi realizada, por meio da plataforma Microsoft Teams, a reunião Café com Consultores – Banco de Consultores Qualificados, com o objetivo de apresentar e esclarecer as principais informações sobre o cadastro e a participação nos Bancos de Consultores dos setores de Rodovias, Saúde, Infraestrutura Habitacional, Educação, Regulação, Saneamento (Resíduos Sólidos), Planejamento, Mobilidade e Equipamentos Urbanos.

Estiveram presentes, representando a Codemge, o Núcleo de Contratações Estratégicas e Integrantes das Áreas Técnicas. Foram registrados para participação na sessão o total de noventa e seis inscrições, gerando a presença, aproximada, de setenta e cinco participantes no momento da reunião.

A reunião foi iniciada por Stella Bernardes Oliveira, que apresentou a dinâmica do encontro, informou sobre a gravação e orientou os participantes a encaminharem dúvidas pela ferramenta Perguntas e Respostas do Teams, com espaço para manifestações ao final da apresentação.

Em seguida, Gabriel Caires Feltrin apresentou a atuação da Codemge na estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), o regulamento interno aplicável às contratações estratégicas e a função dos Bancos de Consultores Qualificados. Esclareceu que os Bancos constituem cadastros permanentemente abertos, destinados à avaliação da experiência e da capacidade técnica das empresas interessadas, e que a certificação não assegura contratação, mas permite a participação nas etapas seletivas cabíveis.

Foram explicadas as etapas de cadastro no Portal de Compras, solicitação de qualificação em cada Banco, apresentação de documentos e atestados, Solicitação de Informações (SI/RFI) e posterior Seleção de Propostas (SP/RFP). Destacou-se que a qualificação no Banco considera a experiência da pessoa jurídica, enquanto a avaliação dos profissionais indicados ocorre na seleção para cada projeto. Também foram abordadas as classes e os portes previstos nos instrumentos convocatórios, o somatório de atestados quando admitido, as diligências documentais e as etapas de julgamento, negociação e recursos.

Leandro Rodrigues e Silva destacou as oportunidades dos Bancos de Planejamento e de Mobilidade, relacionadas, entre outros objetos, a planos de logística e transporte, estudos de impacto, planos de mobilidade, terminais, concessões de transporte intermunicipal e projetos de metrô e VLT. Esclareceu que, nesses Bancos, a organização ocorre por classes ou especialidades de serviços, e não necessariamente por porte, e que a comprovação da experiência poderá observar as formas previstas nos respectivos documentos.

Ricardo Augusto Oliveira Santos reforçou que, na configuração atual dos Bancos apresentados, o cadastramento é destinado a pessoas jurídicas e diferenciou a qualificação da empresa da avaliação específica de cada projeto.

Após a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos e contribuições:

Pergunta 1: É admitida a apresentação de atestados em nome de membros da equipe técnica? **Resposta:** Na etapa de qualificação no Banco, os atestados devem demonstrar a experiência operacional da empresa e estar vinculados ao CNPJ cadastrante.
Pergunta 2: Existe data-limite para finalizar o cadastro? Resposta: Não. Os Bancos permanecem abertos para novos pedidos de qualificação, inclusive, em caso de o pedido ser negado, a empresa poderá apresentar novamente a documentação e solicitar uma nova análise.
Pergunta 3: A negociação trata apenas de preço ou também de aspectos contratuais? Resposta: A negociação é voltada principalmente ao preço. Já os aspectos contratuais, como ajustes nas condições e especificações do contrato, podem ser discutidos com os fornecedores durante a fase de Solicitação de Informação (SI), sendo avaliados pela Codemge na etapa de planejamento.
Pergunta 4: A escolha de portes ou classes de interesse ocorre no cadastramento? Resposta: Sim. A empresa solicita qualificação para as classes, especialidades ou portes previstos em cada Banco. Planejamento e Mobilidade, por exemplo, são estruturados por classes ou serviços, sem a mesma divisão por portes de outros Bancos.
Pergunta 5: É possível sobrepor períodos de experiência comprovados por diferentes atestados? **Resposta:** Foi esclarecido que a possibilidade de somatório deve observar a finalidade e as regras aplicáveis. A aferição de senioridade de profissionais será definida na seleção de propostas, conforme as exigências do projeto específico.
Pergunta 6: Como acompanhar pedidos parcialmente aprovados, pendentes ou indeferidos? **Resposta:** As avaliações envolvem verificações documentais e técnicas. O acompanhamento e a decisão final são centralizados no Portal de Compras; enquanto não houver conclusão, o pedido poderá continuar em análise. Podem ser solicitadas diligências para complementação ou substituição de documentos, atualmente também por e-mail.
Pergunta 7: Como são comunicadas as negativas e quais são as possibilidades de recurso? **Resposta:** O resultado é disponibilizado no Portal de Compras. Foi mencionada a possibilidade de manifestação de intenção de recurso em 24 horas e de apresentação da peça no prazo previsto no instrumento convocatório, além da possibilidade de novo pedido de cadastro.
Pergunta 8: Todas as empresas de um consórcio precisam estar qualificadas para a RFI e a RFP? **Resposta:** Para contribuir na RFI não é necessário estar inscrito no Banco. Para participar da RFP, as empresas integrantes do arranjo deverão estar qualificadas nos Bancos pertinentes até a etapa exigida pelo instrumento convocatório. O cadastro inicial no Banco é individualizado por pessoa jurídica, não sendo realizado em nome de consórcio.
Pergunta 9: As contratações abrangem todo o escopo ou podem ser divididas por especialidade? **Resposta:** A definição depende do planejamento de cada contratação. Projetos de concessões e PPPs podem demandar escopo integrado e atuação consorciada; nos Bancos de Planejamento e Mobilidade, também são previstas contratações por serviços ou estudos específicos.
Pergunta 10: É permitida a participação de consórcio na fase de cadastro do Banco de Saúde, diante de disposições aparentemente divergentes? Resposta: Foi esclarecido que o cadastro nos Bancos deve ser feito pelas empresas individualmente, por seus CNPJs, não por consórcios. A formação de consórcios poderá ocorrer nas etapas posteriores, observadas as condições da contratação.

Pergunta 11: Poderá haver contratação de assessoria jurídica? Resposta: Sim. A assessoria jurídica foi mencionada como possível serviço de caráter contínuo durante a execução de contratos de estruturação, conforme o escopo definido para cada projeto.
Pergunta 12: A seleção da proposta vencedora considera somente o preço? Resposta: Os critérios previstos são menor preço ou técnica e preço, a depender da complexidade, da padronização do objeto e dos riscos identificados na etapa de planejamento.
Pergunta 13: Como acompanhar a análise de documentos enviados para o Banco de Saneamento e Resíduos Sólidos? Resposta: O acompanhamento deve ser realizado pelo Portal de Compras. Em caso de dúvida sobre a situação do cadastro, foi indicado o contato com a equipe responsável para verificação.
Pergunta 14: Qual é o escopo do Banco de Regulação? Resposta: A atuação da Gerência de Regulação abrange, entre outras atividades, reequilíbrio econômico-financeiro de concessões e PPPs, inclusive em infraestrutura rodoviária e outros setores, e apoio à elaboração de agendas regulatórias.
Pergunta 15: Como funciona a fase de seleção de propostas? Resposta: A partir das informações recebidas na fase de planejamento, a Codemge define uma lista restrita de empresas aptas, encaminha os convites e recebe as propostas. Foram descritas as etapas de abertura e classificação, oportunidade de lance final, negociação, análise de exequibilidade, verificação da equipe técnica, recursos, homologação e contratação.
Durante os esclarecimentos, também foi ressaltada a importância de que potenciais empresas parceiras busquem sua qualificação previamente, de modo a facilitar a composição de consórcios quando forem abertas seleções para projetos específicos.

Ao final, Stella Bernardes Oliveira agradeceu a participação de todos, informou que a ata e os slides seriam disponibilizados na área dos Bancos de Consultores no site da Codemge e reforçou os canais de comunicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Stella Bernardes Oliveira, lavrei a presente ata.